

FREGUESIA DE BUARCOS

Município da Figueira da Foz



Normas de participação e funcionamento da XIV Edição do Festival Pirata

A 14ª Edição do Festival Pirata é um evento promovido pela Junta de Freguesia de Buarcos com o objetivo de apresentar uma reconstituição organizada do ambiente da época Séc. XVI / XVII, com o rigor histórico possível, elaboraram-se as presentes regras de participação, que todos os participantes deverão praticar no decorrer do Festival.

INFORMAÇÕES GERAIS

Organização: Freguesia de Buarcos

Local de realização da Feira: Junto às muralhas de Buarcos, no Jardim Dr. Fernando Traqueia

Período de funcionamento: 22 a 26 de julho de 2026

Horário de funcionamento: das 14h às 23h

Dia e horário de montagem: dia 21 de julho das 9h às 20h

OBJETIVOS DA FEIRA

- Recriar um cenário de vivências, comércio, artes e ofícios da época Séc. XVI / XVII, proporcionando ao público residente e visitante oportunidade de negócio, de encontro e lazer
- Apresentar artesanato local, nacional e internacional
- Sensibilizar a população em geral e em especial os jovens, para a importância da História
- Contribuir para a animação da vila num período em que há muitos visitantes, aliando a vertente lúdica à pedagógica

PARTICIPANTES

São destinatários desta iniciativa:

- Associações, coletividades, artesãos, mercadores e taberneiros locais.
- Artesãos, mercadores, taberneiros, nacionais e estrangeiros, que promovam a venda e/ou demonstração de produtos característicos da época.

Artesãos - todos os artesãos que se enquadrem em ofícios medievais e que recriem o ofício durante o evento e todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal (madeira, pedra, cortiça, feltro, couro, flores secas...)

Mercadores - todas as entidades, singulares ou coletivas, que promovam a venda de produtos/materiais que se enquadrem na época medieval quer sejam ou não produzidos pelos próprios (doces conventuais, mel, frutos secos, compotas, crepes, ervas medicinais, bebidas)

Místicos – Os que promovam a venda de cristais, cartas previsionais, leitura de mãos, tarot ou outras relacionadas com arte esotérica.

Taberneiros – todos os participantes que promovam o pequeno comércio de bens alimentares e/ou bebidas, de abastecimento diário com ponto de venda definido, e criem menus de degustação com enquadramento medieval.

Atenção: todos os produtos alimentares têm de respeitar as normas de higiene e segurança alimentar estipuladas pelo HACCP.

DISTRIBUIÇÃO DO ESPAÇO PELOS PARTICIPANTES

- A distribuição dos espaços a utilizar pelos participantes no local, será feita pela Junta de Freguesia, de acordo com critérios de otimização e harmonização do espaço disponível.
- A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação na presente edição.
- Não há lugares cativos de ano para ano, nem os participantes poderão trocar de espaço sem autorização da Organização.
- No caso de não aceitação do lugar proposto e quiser abandonar o evento, ou em caso de desistência e não comparecer no evento, não será restituído o valor.

DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A CANDIDATURA

1. Ficha de candidatura devidamente preenchida.
2. Fotografias recentes da tenda e de todos os artigos para exposição ou venda.
Estas fotos deverão corresponder ao que realmente pretende apresentar na feira.
3. Início de atividade.
4. Certificado HACCP (caso se aplique)
5. Carta de arteção (caso se aplique)

A candidatura deve ser enviada exclusivamente para o correio eletrónico info@jf-buarcos.pt até às 17h do dia 26 de junho de 2026.

O envio da ficha de inscrição e demais documentos solicitados, significa a aceitação de todas as cláusulas presentes nas normas do presente documento.

ATENÇÃO

- Não será considerada qualquer inscrição que não esteja acompanhada dos documentos supramencionados.
- O candidato a participante será o único responsável pelos atrasos que se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de entrada dos documentos, depois de terminado o prazo suprarreferido.
- A prestação de falsas declarações pelos candidatos participantes, determina a rejeição da respetiva inscrição.
- **A organização reserva-se o direito de recusar as candidaturas que não se ajustem aos objetivos do evento ou que, por qualquer outro motivo, sejam consideradas prejudiciais ou inconvenientes.**

INFORMAÇÃO DA DECISÃO

Da decisão da Junta de Freguesia, será dado conhecimento por correio eletrónico ou telefonicamente, a todos, **até ao dia 10 de julho 2026 (inclusive)**

PREÇÁRIO

Associações da Freguesia	___	Gratuito
Artesãos e místicos	___	50€ (por metro linear)
Mercadores	_____	70€ (por metro linear)
Tabernas	_____	86€ (por metro linear)

PAGAMENTO

Os responsáveis das candidaturas admitidas deverão proceder obrigatoriamente ao pagamento por transferência bancária, (ou cheque) para o IBAN:

PT50 0035 0321 00106284330 42, até ao dia 17 de julho de 2026

- Quem não efetuar o pagamento até à data indicada, terá a sua candidatura anulada.
- O comprovativo da transferência deverá ser enviado por e-mail, devendo estar identificado com o nome do responsável pela candidatura.

DEVERES DOS PARTICIPANTES

- Todos os participantes devem observar o disposto das presentes normas e respeitar as instruções que lhe sejam transmitidas pela organização.
- Todos os participantes terão de ter na sua tenda um **quadro de eletricidade** de acordo com o tipo de instalação elétrica que necessitarem.
- Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.
- As tendas, no seu aspeto terão de estar ajustadas à época, **sendo interdito o uso de produtos ou materiais desadequados, como plástico, sintéticos ou outros, sob pena de ser excluído do Evento.**
- Os participantes devem precaver-se com proteções para as suas tendas de modo a prevenir eventuais condições climáticas adversas (ex: oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada a casos de evidente necessidade e devem ser retirados imediatamente logo que deixe de se justificar a sua utilização ou após comunicação da organização.
- Na hora de abertura da feira ao público, os vendedores têm que estar devidamente trajados de acordo com a época (calçado incluído), e manter os espaços abertos durante o horário de funcionamento indicado nas normas de participação.
- Os trajes são da responsabilidade dos participantes.

- O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, dão lugar à perda de lugar na próxima feira.
- É proibida a publicidade estática e sonora em toda a área do Evento, assim como publicitar qualquer marca ou produto dentro das tendas.
- Durante o período de realização da feira, os participantes só poderão vender ou produzir exclusivamente os materiais e os produtos que forem aprovados pela Organização.
- Os participantes que não cumprirem com estas regras, estão automaticamente proibidos de participar em futuras feiras.
- É expressamente proibida a circulação de viaturas em todo o perímetro da feira, durante o seu funcionamento.**
- A desmontagem das tendas E ENTRADA DE VIATURAS no recinto, só poderá ser efetuada 1h após o horário de encerramento da feira e assim que se verificar a segurança para circular.**

DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

- Instalação de pontos de luz
- Instalação de pontos de água
- Segurança do espaço público, (efetuada por uma empresa de segurança) nas noites de terça (dia da montagem) quarta, quinta, sexta e sábado, das 23h00 às 9h00**, não sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia, eventuais furtos ou danificação de materiais;
- Limpeza do recinto da Feira.
- Instalação de baldes e contentores
- Animação durante o período da feira
- Controlo e avaliação dos espaços e produtos à venda, no sentido de garantir os objetivos do evento e as características do festival.
- Apoio e orientação aos participantes

IMPORTANTE

Os participantes cuja inscrição de participação na Feira foi aceite, não podem ceder a terceiros a sua posição no Evento, seja a que título for.

A Freguesia de Buarcos não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ocorrer, independente da sua natureza ou dos factos que lhe derem origem, nomeadamente: intempéries, incêndios, furtos, danos corporais e /ou materiais, não lhe competindo, portanto, a devolução do pagamento do espaço ou qualquer quantia a título de indemnização.

Os participantes, que no decorrer do Evento sejam causadores de distúrbios no espaço público ou protagonistas em atos que atentem contra a ordem pública, serão automaticamente expulsos e responsabilizados pelos factos que lhe forem imputados.

Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização.

RESTRIÇÕES:

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO PERFURAR O SOLO PARA FIXAÇÃO E SUPORTE DAS TENDAS.

→ **Não é permitida**, durante o período de abertura do Evento ao público, a utilização pelos participantes de: Telemóveis; Relógios de pulso; Óculos escuros; Roupas desinseridas do contexto do evento; Calças de ganga; Sapatilhas; Maquilhagens exageradas e de cores vivas (o seu uso pode ser tolerado em espaço reservado, fora da área de exposição e de atendimento ao público)

→ **Durante o período de funcionamento da feira não é permitida aos artesãos, místicos, mercadores e taberneiros a utilização de:** Bebidas de lata ou vidro; Produtos embalados em plástico, prata ou celofane; Produtos com rótulos impressos; Toalhas de papel, pratos e copos de vidro ou de plástico; Isqueiros, porta-chaves, esferográficas; Redes metálicas; Produtos plastificados ou de plástico; Elásticos, fechos “éclair”, fita-cola, cordas plásticas ou de nylon, pioneses.